



COMUNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

PLANO DE TRABALHO SERVIÇO COMPLEMENTAR DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (PAEFI) 2019

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO OU ENTIDADE SOCIAL

Nome da Organização: COMUNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Data de Constituição: 19/07/1931

CNPJ: 43.090.943.0001-65

Data de inscrição no CNPJ: 28/07/1970

Endereço: AV RUI BARBOSA, 444

Cidade: AGUAÍ

UF: SP

Bairro: VILA BOM GOSTO

CEP: 13860-000

Telefone: 19 3652 1474 **Fax:** **Site / e-mail:** csvpaulo@hotmail.com

Horário de funcionamento: 24 horas

Meses do ano: 12 MESES

Dias da semana: 07 DIAS

1.1) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente: SILVIO JOAQUIM DA SILVA REZENDE

Endereço: Rua Almirante Barroso, nº 225 - Centro.

Documentos: RG nº 18.511.979-7 SSP/SP e CPF nº 104.309.498-98

Estado civil: Solteiro **Profissão:** Comerciante

Data de nascimento:

e-mail: csvpaulo@hotmail.com

Vigência do mandato da diretoria atual: 01/01/2019 até 31/12/2020

1.2) DEMAIS DIRETORES

Vice-Presidente: CLEBER LOTUFO MILANEZ, brasileiro, solteiro, contador, RG nº. 17.191.392 SSP/SP e do CPF nº. 154.561.138-64, residente e domiciliado em Aguaí / SP, na Rua Dona Genoveva, nº. 253, Vila Bom Gosto.

1o. Secretário: MARCELO DONIZETE ALVES DA SILVA, brasileiro, casado, escriturário, RG. 25.402.520-9 SSP/SP e CPF nº. 257.648.278-33, residente e domiciliado em Aguaí / SP, na Rua Armando Varzoni, nº. 235 - Vila Regina.

2o. Secretária: CLEUSA DOS SANTOS COSTA, brasileira, casada, manicure, RG nº. 25.707.110-6 e CPF - 180.746.208-08, residente e domiciliada na cidade de Aguaí - SP, na Avenida Bela Vista, nº. 86, Vila Bom Gosto.

1o. Tesoureiro: LUCIENE APARECIDA PEREIRA GANDOLFI, brasileira, solteira, auxiliar de advogado, RG. nº 29.352.872-x, e CPF nº 278.898.428-64, residente e domiciliado na cidade de Aguaí - SP, na Rua Major Braga, nº. 1364, Centro.

2o. Tesoureiro: ALDO FABIAN MONTABELLO, brasileiro, comerciante casado, RG nº 20.159.183 SSP/SP e do CPF nº 099.087.588-10, residente e domiciliado em Aguaí / SP, na Rua Washington Luiz, nº 250, Centro.

2) ÁREA DA ATIVIDADE

CNPJ 43.090.943/0001-65 Reg. no CNAS nº RO483/2005 em 22/05/2005
Avenida Rui Barbosa, 444 - Telefone (19) 3652-1474 - CEP 13860-000 - AGUAÍ - SP.



COMUNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Preponderante:

(X) Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura () Esporte

Secundária,

() Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura () Esporte

2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

(X) Atendimento () Assessoramento () Defesa e garantia de direitos

3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

() Básica () Especial de Média Complexidade (X) Especial de Alta Complexidade

4) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

4.1) TIPO DE SERVIÇO/PROJETO

Ofertar atendimento complementar do Serviço de Proteção Social Especializado a Famílias e Indivíduos em situação de violação de direitos, por ocorrência de violência física, psicológica, sexual e/ou por negligência e abandono, nos casos em que os vínculos familiares e comunitários não foram rompidos ou estejam em fase de reestabelecimento dos vínculos por medida protetiva de afastamento.

4.2) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO

A equipe executará suas funções em Imóvel locado pelo poder público;

AMBIENTE FÍSICO: No imóvel locado pela prefeitura haverá espaços destinados à recepção, atendimento individualizado com privacidade, atividades coletivas e comunitárias, atividades administrativas e espaço de convivência.

RECURSOS MATERIAIS: A prefeitura municipal de Aguai por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Família proverá materiais permanentes e materiais de consumo necessários ao desenvolvimento do serviço, tais como: mobiliário, computadores, telefone, material de limpeza, higiene e alimentos, além de materiais pedagógicos.

RECURSOS OPERACIONAIS: A Secretaria de Desenvolvimento Social e Família providenciará o Planejamento operacional necessário para o desenvolvimento direto e indireto, quando houver, do objeto, tais como: aluguel, contratação de serviços de terceiros; transporte, telefone, internet, energia elétrica, entre outros.

4.3) VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO

Capacidade de Atendimento/ Acompanhamento
50 casos (famílias/indivíduos)

4.4) PÚBLICO

Famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos, como: violência física, psicológica e negligência; violência sexual; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; situação de rua; abandono; trabalho infantil; discriminação por orientação sexual e/ou raça/etnia; descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família em decorrência de violação de direitos; cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade por adolescentes, entre outras.

4.5) PERIODO DE FUNCIONAMENTO



COMUNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

A equipe contratada trabalhará diariamente, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 17h00. No caso de carga horária de 30hs os horários serão definidos pela coordenação do equipamento.

4.6) ABRANGÊNCIA

MUNICIPAL - URBANA E RURAL

4.8) OBJETIVO GERAL

Ofertar atendimento complementar do Serviço de Proteção Social Especializado a Famílias e Indivíduos em situação de violação de direitos, por ocorrência de violência física, psicológica, sexual e/ou por negligência e abandono, nos casos em que os vínculos familiares e comunitários não foram rompidos ou estejam em fase de reestabelecimento dos vínculos por medida protetiva de afastamento.

4.9) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva;
Processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades;
Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários;
Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família;
Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos;
Prevenir a reincidência de violações de direitos.

4.10) CONDIÇÕES E FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO

Demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS, Ministério Público ou Poder Judiciário e busca espontânea

4.11) METODOLOGIA DO SERVIÇO

Consiste em procedimentos técnicos realizados pelos profissionais do CREAS, de caráter continuado e planejado, por período de tempo determinado, no qual, via de regra, faz-se necessário o estabelecimento de vínculos entre usuários e o serviço e requer a definição de objetivos a serem alcançados, a partir das situações, demandas e potencialidades identificadas. Nesse processo, as aquisições alcançadas pela família/indivíduo devem ser registradas e avaliadas em conjunto com os mesmos.

4.12) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Oferta de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social. O PAEFI deve ser ofertado obrigatoriamente no CREAS, cabendo à coordenação da unidade a função de viabilizar os processos de organização, gestão e operacionalização do PAEFI, considerando as particularidades dos contextos territoriais.

4.13) ARTICULAÇÃO DE REDE

Identificar as instituições e/ou organizações com as quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos na execução do Serviço. Indica a conexão de cada



COMUNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

serviço com outros serviços, programas, projetos e organizações dos Poderes Executivo e Judiciário e organizações não governamentais.

4.14) IMPACTOS ESPERADOS

Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social no território de abrangência
Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência
Melhoria da qualidade de vida das famílias.

4.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Padronização dos instrumentais de registro e coleta de dados e informações;

- Desenvolvimento de ferramentas para armazenamento, sistematização e análise dos dados e informações;
- Seleção/construção de indicadores, a partir dos objetivos da Unidade e do Serviço ofertado;
- Participação dos usuários no processo de monitoramento e avaliação, com possibilidades de realizar proposições;
- Integração com as ações da vigilância socioassistencial.

5) RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO/PROJETO :

Equipe a contratar:

Quantidade	Escolaridade	Função	Carga horária
02	Nível superior	Assistente Social	30 hs semanal
02	Nível médio	Educador Social	40 hs semanal
01	Nível médio	Auxiliar Administrativo	40 hs semanal

COMUNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

6) PREVISÃO DE CUSTO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

RH QUADRO FINAL COM AS ALTERAÇÕES						
FOLHA DE PAGAMENTO (SALÁRIOS E ENCARGOS) (só os envolvidos no Serviço/Projeto)						
Profissional	Quat.	Carga Semanal	Recurso Federal		Semestre	TOTAL
			Mensal Salário	Encargos Mensal		
Assistente Social	1	30 h	R\$1.380,00	R\$1.750,00	R\$ 10.030,00	R\$ 10.030,00
Assistente Social por 4 meses	1	30 h	R\$1.380,00	R\$1.750,00	R\$ 7.270,00	R\$ 7.270,00
Educador Social	2	40h	R\$2.208,00	R\$2.800,00	R\$ 16.048,00	R\$ 16.048,00
Auxiliar Administrativo	1	40 h	R\$1.104,00	R\$1.400,00	R\$ 8.024,00	R\$ 8.024,00
TOTAL			R\$6.072,00	R\$7.700,00	R\$ 41.372,00	R\$ 41.372,00
Coordenação por 2 meses	1	40 h	R\$ 2.184,00	R\$ 965,33	R\$ 5.333,33	R\$ 5.333,33
Total período 6 meses			R\$ 8.256,00	R\$ 8.665,33	R\$ 46.705,33	R\$ 46.705,33



COMUNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

7) MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO/PROJETO

	Recurso Municipal		Recurso Estadual		Recurso Federal		TOTAL
	Valor Mensal	Valor Semestral	Valor Mensal	Valor Semestral	Valor Mensal	Valor total	
MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 951,35					
TOTAL		R\$ 951,35					R\$ 951,35

8) SERVIÇO DE TERCEIRO PARA O PROJETO

MATERIAL DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO /PROJETO					
Item de Despesa	Recurso Federal		Total		
	Valor Mensal	Valor Semestral			
Autonomo Serviço de Contabilidade	R\$ 557,22	R\$ 3.343,32	R\$ 3.343,32		
Total	R\$ 557,22	R\$ 3.343,32	R\$ 3.343,32		
Total Despesa para o projeto	R\$	51.000,00			

